

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	2
1 DEMONSTRAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	3
2 DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	4
3 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS... 	4
4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	5
5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	6
6 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA TRENSURB, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	7
6.1 PROCESSOS DE GOVERNANÇA	7
6.2 GERENCIAMENTO DE RISCO.....	8
6.3 CONTROLES INTERNOS.....	11
7 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	13
8 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	15

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo IV da Instrução Normativa 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Além de atender à legislação, o presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração (CONSAD), ao Comitê de Auditoria (COAUD) e à Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a programação, o desenvolvimento e a execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2019 (PAINT/2019).

As ações da Auditoria Interna descritas no presente relatório foram direcionadas para o cumprimento do referido Plano de Auditoria, relativo ao exercício de 2019.

O RAIN/2019 está organizado da seguinte forma:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III) quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN/2019;
- IV) descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V) quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI) análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII) quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e,
- VIII) análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

1 DEMONSTRAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

Visando atender ao solicitado no inciso I do artigo 17 da Instrução Normativa nº 9/2018 da CGU, apresentamos o quadro 1, que demonstra o quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT que foram realizados, que não foram concluídos e que não foram realizados.

Quadro 1 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

Trabalhos previstos do PAINT/2019	Realizados	Não concluídos	Não realizados
RAINT/2018	X	-	-
Balanço/2018	X	-	-
RH - Plano de Cargos	X	-	-
Gestão Financeira – Contas a Pagar, Caixa e Bancos	X	-	-
Relatório de Gestão e Prestação de Contas	X	-	-
RH - Treinamentos	X	-	-
Aeromovel	X	-	-
Normas da AUDIN	-	X ¹	-
RH - Férias e Décimo Terceiro	X	-	-
Rede Aérea	X	-	-
Via Permanente	X	-	-
PAINT/2020	X	-	-
Monitoramento	X	-	-
Gestão de Riscos	X	-	-
Balanço/2019	-	X ²	-

¹ Este trabalho contemplava a estruturação da Contabilização de Benefícios e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN. No entanto, tais atividades não foram concluídas, devido a falta de subsídios e de conhecimento técnico para a normatização. Estão previstas para serem realizadas no PAINT/2020.

² Este trabalho teve início em 2019 e será concluído em 2020, conforme previsto nos respectivos PAINT de 2019 e 2020.

2 DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Visando atender ao solicitado no inciso II do artigo 17 da IN nº 9/2018 da CGU, apresentamos o quadro 2, que demonstra o quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

Quadro 2 – Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT

Trabalho	Origem	Objeto	Produto	Data	Horas utilizadas
Apuração de Denúncia	Presidente do CONSAD	Cargo em Comissão	Nota Técnica 01/2019	18/04/2019	49h
Apuração de Denúncia	CONSAD	Bilhetagem Eletrônica	Nota Técnica 02/2019	24/10/2019	154h

3 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS

Atendendo ao solicitado no inciso III do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU, apresentamos o quadro 3, que demonstra o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração deste relatório.



Quadro 3 – Quantitativo de recomendações emitidas em 2019

Trabalhos	Recomendações					
	Emitidas	Implementadas	Finalizadas pela assunção de riscos	Vincendas	Não implementadas com prazo expirado	Em análise ³
Balanço/2018	20	6	0	9	5	0
RH - Plano de Cargos	6	1	0	3	2	0
Gestão Financeira – Contas a Pagar, Caixa e Bancos	8	6	0	2	0	0
RH - Treinamentos	6	1	0	4	1	0
Aeromovel	8	0	0	6	0	2
RH - Férias e Décimo Terceiro	6	2	0	4	0	0
Rede Aérea	6	3	0	3	0	0
Via Permanente	7	0	0	6	0	1
Gestão de Riscos	2	0	0	2	0	0
TOTAL	69	19	0	39	8	3

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Conforme solicitado no inciso IV do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU, apresentamos a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

³Não é possível definir prazo, pois independe da gestão da TRENSURB

Como fatos positivos que impactaram a AUDIN no ano de 2019, destacamos:

- Amadurecimento no relacionamento entre a AUDIN e o Comitê Interno de Auditoria (COAUD);
- Maior comprometimento das Diretorias da TRENSURB, demandadas pelo COAUD, para atendimento das recomendações pendentes, emitidas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e CGU; e
- Solução do problema no sistema SICAU junto à GEINF, que havia parado de notificar os gestores das recomendações pendentes das respectivas UO e UOs subordinadas;
- Início da utilização do sistema e-Aud (sistema de monitoramento de recomendações da Controladoria-Geral da União).

Como fatos que impactaram a AUDIN negativamente no ano de 2019, destacamos:

- Contingenciamento orçamentário aplicado à Administração Pública Federal;
- Ações de capacitação prejudicadas pela falta de recursos orçamentários;
- Problemas estruturais da sala da AUDIN, visto que entra água da chuva pela extensão do teto rente à parede, molhando as mesas, equipamentos de informática, inclusive as instalações elétricas, documentos, etc.

Não foram registrados outros fatos que tenham gerado impacto sobre a unidade de Auditoria Interna.

5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

A composição de servidores da AUDIN em 2019 é apresentado no quadro 4.

Quadro 4 - Composição do quadro de pessoal da AUDIN

Efetivo	Cargo	Formação	Função
01	Técnico de Serviços	Ciências Contábeis	Chefia
02	Analista Administrativo	Ciências Contábeis	Auditor Interno
01	Administrador	Administração	Auditor Interno
01	Assistente de Serviços	Tecnólogo em Secretariado	Secretária

Visando atender ao solicitado no inciso V do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU, apresentamos o quadro 5 que apresenta o demonstrativo das ações de capacitação realizadas no ano de 2019, com indicação dos funcionários capacitados, período com carga horária e temas.



Quadro 5 – Capacitação da equipe da AUDIN

Nome	Curso/Treinamento/Congresso/Seminário	Período	Carga Horária
Eleandro Luís Karwinski (auditor)	50º FONAI Tec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	13 a 17/05/19	30h
	NR 10 – Reciclagem	17/07/2019	08h
	FORAI RS – 2019	08/10/2019	08h
Eliani da Silva Medeiros Pereira (chefe)	II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno-2019	05 a 07/08/19	24h
	FORAI RS – 2019	08/10/2019	08h
	2º Seminário de Gestão de Pessoas	06/11 e 11/11	06h
Fábio Bravo Pimpão (auditor)	Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	03 a 07/06/19	35h
	NR 35	03/07/2019	08h
	FORAI RS – 2019	08/10/2019	08h
Greice Santos Machado (auditora)	NR 10 – Reciclagem	02/07/2019	08h
	NR 35	03/07/2019	08h
	FORAI RS – 2019	08/10/2019	08h
	10º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna Governamental	16 a 17/10/2019	16h
	Capacitação para Integrantes do CTA	18/10/2019	07h
TOTAL			182h

Mesmo sem ter sido atingida a real necessidade de capacitação para a auditoria interna por restrições orçamentárias, a participação nos referidos cursos/seminários/congressos possibilitou a atualização dos conhecimentos e contribuiu para a formação continuada da equipe da AUDIN, para questões de ordem legal e melhoria da desempenho da equipe na execução dos trabalhos.

6 ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA TRENSURB, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Atendendo ao solicitado no inciso VI do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU, apresentamos análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da TRENSURB, com base nos trabalhos realizados no ano de 2019.

6.1 PROCESSOS DE GOVERNANÇA

No exercício de 2019, houve a abordagem da governança em todos os trabalhos de auditoria realizados. No entanto, não houve destaque nos relatórios emitidos, como um capítulo que destacasse a abordagem realizada.

Como exemplo, apresentamos um trecho do Relatório 402/2019 - RH Planos de Cargos:

Considerando a importância que o tema “Cargos e Salários” apresenta em todo contexto de gestão e política salarial da empresa, sendo esta, uma atividade permanente que contempla desde a entrada dos profissionais na organização, o processo de avaliação de desempenho desses profissionais, as promoções funcionais e a evolução do nível de complexidade de atuação para o atingimento do equilíbrio salarial, sugerimos que a direção da TRENSURB avalie a possibilidade de estruturar uma área de Cargos e Salários na empresa para manter o gerenciamento constante dos concursos e dos planos de carreira vigentes.

Para os trabalhos de 2020, está previsto uma abordagem mais focada neste tema, sendo que os relatórios gerados decorrentes dos trabalhos de auditoria, se oportuno, contemplarão uma parte específica sobre Governança.

Cumprir destacar o atingimento da TRENSURB em agosto/2019 ao Nível 1 do 4º Ciclo do Relatório de Avaliação do IG-SEST (desempenho da governança das empresas estatais), obtendo a nota máxima em todas as dimensões: Gestão, controle e auditoria; Transparência das informações; e Conselhos, comitês e diretorias.

6.2 GERENCIAMENTO DE RISCO

A partir dos trabalhos realizados no ano de 2019 e, com base nos achados de auditoria, apresentamos os riscos identificados em cada trabalho executado.

Ressalta-se que a Lei 13.303/2016 exige uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, exigência que estará ainda sendo implementada pela TRENSURB, conforme art. 80 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 14/dez./2017.

Relatório: 401/2019 – Balanço 2018

Identificamos os principais riscos nesse trabalho de auditoria:

- Tempestividade da informação contábil e registro;
- Não atendimento às recomendações;
- Sistema ERP Dynamics que atende às necessidades da contabilidade de forma parcial em razão da maneira como foi realizada a implantação na TRENSURB.

Relatório: 402/2019 – RH – Planos de Cargos

Apresentamos a seguir os principais riscos identificados nesse trabalho de auditoria:

- Habitualidade do pagamento das complementações salariais aos empregados que exercem a ocupação “Segurança Metroviária” que, por via judicial, podem passar a integrar o salário para todos os fins;
- Na medida em que o mapeamento de processos não seja realizado, existem riscos de ocorrer, por exemplo: desatualização na descrição dos cargos, queda de produtividade, desmotivação dos colaboradores e repetição de tarefas;
- Na elaboração um novo plano de cargos e/ou revisão do Plano existente sem levar em consideração o mapeamento de processo, corre riscos de não atingir o objetivo preposto;
- Aumento do passivo trabalhista devido ao congelamento dos anuênios que ocorreu no SIRD 2009 e permaneceu no plano PCEFS.

Relatório: 403/2019 – Gestão Financeira – Contas a Pagar, Caixa e Bancos

Identificamos os principais riscos no presente trabalho de auditoria:

- Pagamentos indevidos em razão de autorizações posteriores aos pagamentos;
- Acúmulo de trabalho em razão de ausência de conciliação de contas de fechamento de caixa:
 - ✓ Caixas entregues com documentação incompleta;
 - ✓ Necessidade de retiradas constantes de documentação de caixa;
 - ✓ Ausência de conferência da documentação de caixa antes da entrega à Contabilidade;
 - ✓ Atraso na entrega dos caixas diários à contabilidade;
 - ✓ Regularização dos saldos das contas transitórias, no sistema SIAFI, no final do mês;
- Pagamentos indevidos em razão da ausência de medições no pagamento das faturas de prestação de serviços de engenharia;
- Rotinas e processos inconsistentes em razão da ausência de normativo interno sobre o fluxo de caixa, fluxo de pagamento e fluxos gerais da área.

Relatório: 404/2019 – RH - Treinamentos

Apresentamos a seguir os principais riscos identificados nesse trabalho de auditoria:

- Retrabalho e gasto excessivo de tempo devido a indisponibilidade de emissão de relatórios via sistema;
- Execução de procedimentos inadequados devido às normas desatualizadas/inexistentes;
- Risco de problemas nos contratos ocasionados pela nomeação de gestores sem a capacitação mínima exigida;
- Ausência de indicadores de desempenho que auxiliam na gestão do SETRE, que podem prejudicar o desempenho da área;
- Fragilidades no registro e controle dos eventos que trazem conhecimento (know how) para a empresa.

Relatório: 405/2019 – Aeromovel

Os Mapas de riscos, elaborados pela área, sinalizam as consequências que impactam diretamente na regularidade e disponibilidade do sistema, ou no risco de tumultos/pânicos/acidentes com lesões leves ou graves em função das dificuldades de realização de evacuação segura.

Dentre as pendências para a evacuação segura, está a realização do guarda-corpo, e o rebaixamento da janela de emergência do veículo. A falta destes equipamentos potencializa o risco e, atualmente, a única opção para a evacuação segura é o acionamento do Corpo de Bombeiros, o que em parte impactaria negativamente na imagem do Aeromóvel, pelas características de resgate que a operação teria.

Conforme o Relatório do Grupo de trabalho REP 314/2017, em razão da impossibilidade de trocar o veículo em operação (substituir o veículo que está em operação pelo veículo que se encontra no estacionamento), caso ocorra uma avaria significativa ou uma manutenção prolongada que mantenha o A100 inativo por um longo período, não haverá a possibilidade de se efetuar uma substituição de veículos de forma regular, com conseqüente indisponibilidade do sistema.

Ainda conforme o relatório da REP 314/2017, A GEREH avaliou o risco de passivo trabalhista sobre o quadro operativo:

- Na condição atual, a situação dos empregados que prestam serviço para o funcionamento do Aeromóvel oferece riscos e favorece ações trabalhistas. Os operadores de trem, que recebem uma complementação de função não oficial e empregado do SECOT (CCO) que lá estão, podem servir de parâmetro para outros empregados.
- Existe uma previsão de emprego no PCEFS para o cargo de controle e operação do Aeromóvel, porém o concurso interno que foi realizado para o preenchimento das vagas não obteve sucesso por não haver número mínimo de inscritos.
- Em razão de o sistema Aeromóvel possuir uma concepção diferente da linha troncal, sugere-se que o cargo do PCEFS seja extinto e que as atividades sejam agregadas a processos existentes no PCEFS.

Conforme mostrado no item 4.2 (*no relatório*), um dos principais riscos relacionados ao veículo A200 se encontrar parado desde 2017, é o risco de imagem da empresa, pois a estação Aeroporto TRENSURB – ATR encontra-se ao lado do aeroporto da cidade, conforme mostra a Foto 2 (*no relatório*).

Relatório: 406/2018 – RH – Férias e Décimo Terceiro

Dentre os principais riscos envolvidos nos cálculos de férias e décimo terceiro salário, citamos os seguintes potenciais de riscos:

- Pagamentos indevidos devido à parametrização não estar adequada aos eventos;
- Insegurança no sistema;
- Margem para processos trabalhistas.

Relatório: 407/2019 – Rede Aérea

Identificamos os principais riscos nesse trabalho de auditoria:

- Ausência de sistema informatizado de gerenciamento, planejamento e programação das manutenções para o apoio à gestão do SENERG;
- Deficiência no texto do projeto básico atual de prestação de serviços de manutenção da rede aérea com relação a alguns controles internos por parte da TRENSURB.

Relatório: 408/2019 – Via Permanente

Os riscos atuais identificados nesse trabalho de auditoria são os seguintes:

- Risco de parada do sistema da Via Permanente
- Risco de descarrilamento
- Furtos/Vandalismo de cabos;
- Assaltos: principalmente nas áreas de maior insegurança (Vila Pedreira e Anchieta);
- Risco ambiental;
- Risco de atropelamentos.

Relatório: 409/2019 – Gestão de Riscos

Os riscos atuais identificados nesse trabalho de auditoria são os seguintes:

- Não atendimento pleno à legislação;
- Gestores de risco com dificuldades em correlacionar o tratamento aos riscos às ações e projetos elencados no Planejamento Estratégico da empresa;
- Ausência de cultura de gestão de riscos na empresa;
- Falta de comprometimento de alguns agentes na gestão de riscos.

6.3 CONTROLES INTERNOS

Examinamos os controles internos administrativos aplicados nos processos que foram auditados em 2019, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria e concluímos que, de uma maneira geral, os controles estão aderentes às normas internas da entidade.

Abaixo apresentamos o item relativo ao controle interno relativo a cada trabalho de auditoria realizado no exercício de 2019:

Relatório: 401/2019 – Balanço/2018

A documentação que subsidia os lançamentos contábeis para apuração das demonstrações contábeis na TRENSURB, é suficiente para sustentar as contas contábeis.

Alguns ajustes, mencionados durante o trabalho de auditoria, devem ser avaliados pela área financeira para melhoria dos controles como, por exemplo, fato ocorrido no item 5.1 (*do relatório*).

Relatório: 402/2019 - RH - Plano de Cargos

Destacamos nos achados de auditoria que a Gerência de Recursos Humanos está executando as atribuições do Setor de Pessoal, quando deveria supervisionar esse setor de acordo com o regimento interno da empresa.

Registramos a fragilidade de controle na prevenção de causas trabalhistas em razão da aplicabilidade dos planos de cargos e salários.

Registramos também a ausência de indicadores de desempenho na gestão dos planos de cargos e salários da TRENSURB, instrumento esse importante para avaliar a evolução da atividade através de comparações com períodos anteriores medidos.

Relatório: 403/2019 - Gestão Financeira – Contas a Pagar, Caixa e Bancos

Foi possível identificar diferentes fragilidades no controle interno dos procedimentos, fluxos e rotinas para a gestão financeira de caixas, bancos e Contas a pagar:

- Grande parte da documentação analisada, não reflete os lançamentos diários em sistema;
- Muitas vezes houve a necessidade de compor os saldos das ordens bancárias identificadas na folha de rosto do caixa diário, buscar documentação em caixas de dias diferentes daquele em que analisávamos;
- Foi necessário o auxílio, por diversas vezes, do funcionário da área para compor valores de caixa;
- Poucas rotinas estão mapeadas e muitos procedimentos são realizados sem respaldo normativo.

Relatório: 404/2019 - RH - Treinamentos

Considerando os achados da presente auditoria, principalmente com relação aos riscos apresentados, é importante que o SETRE registre formalmente suas demandas de melhorias aos setores responsáveis, proporcionando mais agilidade no atendimento das necessidades da unidade.



Outros pontos importantes são aquelas ações que dependem exclusivamente do SETRE, como a elaboração de indicadores de desempenho que facilitarão o controle e tomada de decisão na gestão dos processos de treinamento e também informações sobre os eventos que trazem conhecimento para os empregados, porém não são informados ao Setor de Treinamento.

Relatório: 405/2019 - Aeromovel

Durante os trabalhos de auditoria, identificamos a ausência de um sistema eletrônico de planejamento e execução da manutenção do Aeromóvel, auxiliando as equipes e os gestores da área. A falta de um sistema de dados faz com que os funcionários mantenham seus apontamentos quanto ao planejamento e execução dos trabalhos, em planilhas de Excel.

Entendemos que a ausência de um sistema de dados eletrônicos que atenda às equipes de manutenção, compromete a eficiência do repasse da informação.

Além disso, não há pessoal administrativo no CEDAER para executar o controle de dados de manutenção, sendo assim, são os técnicos que precisam atualizar as informações em planilhas de Excel e manter a guarda das informações na rede ou em pastas físicas.

Relatório: 406/2019 - RH - Férias e Décimo Terceiro Salário

Destacamos, nos achados de auditoria, alguns pontos que devem ter maior atenção nos controles internos da UO, como uma forte dependência do programa excel para a verificação dos valores a pagar e a existência de eventos incorretos nas fórmulas de cálculos dos pagamentos de férias e décimo terceiro salário.

Reforçamos a importância do controle por meio de uma seleção, por amostragem, de alguns contracheques mês a mês, para realização dos cálculos e checagem no sistema, conforme já recomendado no Relatório de Auditoria 399/2018 – Folha de Pagamento, no item “4.4 Controles de cálculo por amostragem”.

Relatório: 407/2019 – Rede Aérea

Durante os trabalhos de auditoria em rede aérea, foi possível identificar que os controles internos existentes no setor de energia - SENERG são adequados para fiscalizar as atividades realizadas pelas equipes de manutenção da contratada, restando apenas considerar os itens relatados no presente relatório.

Quanto ao controle gerencial para a tomada de decisão, faz-se necessário considerar controle maior para uma visão global dos itens críticos ao longo da via.

Relatório: 408/2019 - Via Permanente

Considerando os achados da presente auditoria, principalmente com relação aos riscos apresentados, destacamos a necessidade de aprimoramento dos controles internos no registro das rondas no sistema de programação de acesso, bem como, o aprimoramento no processo de descarte dos resíduos gerados pelas manutenções da via férrea (política de resíduos).

Há a necessidade da área de Controle Interno acompanhar e atuar nas informações dos itens (*no relatório*):

- 5.1 - Segurança nas manutenções noturnas;
- 5.4 - Renovação do lastro da via permanente e
- 5.5 - Principais demandas do SEVIP.



Relatório: 409/2019 - Gestão de Riscos

Considerando os achados da presente auditoria, principalmente com relação aos riscos apresentados na Matriz de Risco TRENSURB, destacamos que os riscos de nível alto merecem atenção especial, pois a relação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto pode afetar o não atingimento da visão de futuro da empresa.

No item 4.6 (*no relatório*) da Metodologia da Gestão de Riscos está descrito as respostas aos riscos que podem ser: mitigar, compartilhar, evitar e aceitar. Para executar os controles é importante observar que a ocorrência de situações adversas exige ações imediatas, visando melhorar os processos e prevenir a ocorrência de novos incidentes.

7 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

O inciso VII do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU, solicita a apresentação de quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Diante desta exigência normativa, está prevista no PAINT/2020 a atividade número 8, que contemplará o referido tema, para estruturar a forma de apuração dos benefícios em conformidade com a IN.

A seguir, são apresentados os benefícios esperados decorrentes das auditorias realizadas, apurados ao término de cada trabalho.

Relatório: 401/2019 – Balanço/2018

Os benefícios esperados com esse trabalho de auditoria são:

- Aperfeiçoamento dos controles internos;
- Melhora do controle dos materiais de terceiros e para com;
- Comprometimento e agilidade no atendimento e resposta às recomendações considerando se tratar de balanço.

Relatório: 402/2019 - RH - Plano de Cargos

O trabalho de Plano de Cargos possibilita trazer os seguintes benefícios para a Entidade:

- Auxílio para a empresa a adotar uma política de remuneração adequada conforme a função desempenhada por cada empregado;
- Equilíbrio nos salários pagos com as práticas salariais compatíveis com o mercado;
- Redução do número de ações na Justiça do Trabalho originadas pela implantação dos planos de cargos e Salários na empresa.



Relatório: 403/2019 - Gestão Financeira – Contas a Pagar, Caixa e Bancos

Os benefícios esperados com esse trabalho de auditoria são:

- Mapeamento e identificação dos fluxos e rotinas internas da área financeira;
- Segurança e consistência dos pagamentos efetuados pela TRENSURB;
- Conformidade entre o que é realizado no setor e o que é registrado no sistema;

Relatório: 404/2019 - RH - Treinamentos

O trabalho de RH – Treinamentos possibilita trazer os seguintes benefícios para a Entidade:

- Melhorias na utilização do tempo no setor, considerando o aperfeiçoamento do Sistema TOTVS;
- Atualizações das normas;
- Maior controle sobre a capacitação dos novos gestores de contratos;
- Fortalecimento dos controles internos com auxílio da utilização de indicadores de desempenho;
- Maior controle sobre eventos que não são cursos, mas que geram conhecimento para os empregados participantes.

Relatório: 405/2019 - Aeromovel

Os benefícios esperados com esse trabalho de auditoria são:

- Melhora da disponibilidade do sistema Aeromóvel;
- Melhora na qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Eficiência e eficácia das manutenções;
- Melhora da disponibilidade de pessoal e material agregado.

Relatório: 406/2019 - RH - Férias e Décimo Terceiro Salário

O trabalho de RH – Férias e Décimo Terceiro Salário possibilita trazer os seguintes benefícios para a Entidade:

- Aprimoramento nos controles internos, auxiliando a empresa a mitigar os riscos de pagamentos inadequados;
- Adequação à legislação;
- Auxílio na prevenção de processos trabalhistas e multas.

Relatório: 407/2019 – Rede Aérea

Os benefícios esperados com esse trabalho de auditoria são seguintes:

- Aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às atividades realizadas pela empresa contratada;
- Informatização do programa, planejamento e controle das atividades de manutenção;
- Transparência nas ferramentas de gestão para monitoramento e avaliação os itens críticos de rede aérea para melhor tomada de decisão;
- Melhoria na elaboração dos futuros Projetos Básica, edital e contratos de manutenção de rede aérea na TRENSURB.



Relatório: 408/2019 - Via Permanente

O trabalho de Via Permanente possibilita trazer os seguintes benefícios para a Entidade:

- Maior proteção contra furtos, vandalismos e assaltos;
- Atendimento das legislações ambientais;
- Melhoria nos controles internos;
- Aumento das ações mitigadoras de acidentes nos trabalhos realizados na via férrea.

Relatório: 409/2019 - Gestão de Riscos

- Acelerar o processo de estruturação da área de conformidade e gestão de riscos na empresa;
- Maior comprometimento da direção, gestores e empregados na gestão de riscos;
- Maior eficácia nos controles e planos de ação alinhados aos objetivos da empresa.

8 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O inciso VIII do art. 17 da IN nº 9/2018 da CGU solicita a análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna.

No momento, não possuímos o programa estruturado. No entanto, está previsto no PAINT/2020 a atividade número 8 “Normas da AUDIN”, que contemplará o referido tema, onde pretendemos estabelecer, desde que haja as condições para tal, a forma e os critérios do PGMQ.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.



Eliani da Silva Medeiros Pereira
Chefe da Auditoria Interna